

DECISÃO SOBRE A CONCLUSÃO SATISFATÓRIA DO TRABALHO
DO COMITÉ AD-HOC SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO
DAS SANÇÕES CONTRA A UNITA

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA COM SATISFAÇÃO** do relatório do Comité Ad-Hoc sobre a Implementação das Sanções contra a UNITA, e **FELICITA** o Comité Ad-Hoc pelo excelente trabalho realizado na execução do seu mandato;
2. **RECONHECENDO** o levantamento das Sanções impostas à UNITA pelo Conselho de Segurança da ONU, **DECIDE QUE** o Comité Ad-Hoc da União Africana cumpriu com sucesso o seu mandato de monitorização da implementação das Sanções contra a UNITA;
3. **CONSCIENTE** dos desafios inerentes à reconstrução pós-conflito em Angola, e das dificuldades que o país ainda enfrenta em muitas áreas, **CONVIDA** a Comissão da União Africana a trabalhar juntamente com o Governo de Angola no sentido de sensibilizar a Comunidade Internacional sobre a necessidade de apoiar a reconstrução e o desenvolvimento sócio-económico de Angola;
4. **SUBLINHA** a necessidade de reforçar as capacidades da comissão, com vista a acompanhar as questões relativas à circulação de armas e ao tráfico de minérios estratégicos nas áreas de conflito.